



Câmara Municipal de Varginha

25
GP

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº65/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO REGISTÂNEA ESPORTE CLUBE.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Registânea Esporte Clube.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 28 de novembro de 2023.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário